

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IGREJINHA

CNPJ: 03.467.153/0001-31

FONE: 51-3545-3127

E-mail: ipremi@ipremi.com.br



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. NOME DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: INSTIT. PREVID. SERVID. MUN. DE IGREJINHA	MUNICÍPIO: IGREJINHA/RS
1.1 CNPJ: 03.467.153/0001-31	
2. Exercício: 2011	
3. Responsável pela elaboração da Política de Investimentos: COMITÊ DE INVESTIMENTOS	Data da Elaboração: 15/12/2010
4. Órgão Superior Competente: CONSELHO DELIBERATIVO	Data da ata de Aprovação: 21/12/2010
5. Meta de Rentabilidade dos Investimentos: Indexador (INPC) Taxa de Juros (6%AA)	
6. Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico (X) Impresso	

7. RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 3.922/2010

Alocação dos Recursos/Diversificação	7.1. Alocação dos recursos	
	Limite Resolução %	Limite Alocação %
a. Renda Fixa - Art. 7º		100
a.1. Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a"	100	100
a.2. FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100	100
a.3. Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15	15
a.4. FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80	80
a.5. FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30	30
a.6. Poupança - Art. 7º, V	20	20
a.7. FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI	15	15
a.8. FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a"	5	5
a.9. FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5	5
b. Renda Variável - Art. 8º		30
b.1. FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30	30
b.2. FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20	20
b.3. FI em Ações - Art. 8º, III	15	15
b.4. FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5	5
b.5. FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5	5
b.6. FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5	5
c. Total		100

8. Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

No Brasil são sentidos os efeitos da transição política com uma certa instabilidade gerada pela troca do Presidente da República, e consequente troca de personalidades importantes da gestão econômica nacional, como a já anunciada saída de Henrique Meirelles da Presidência do Banco Central no final do atual governo, sendo substituído por Alexandre Tombini, que até o momento ocupa o cargo de Diretor de Normas, também no Banco Central. Ainda neste período de transição já são anunciados cortes expressivos no orçamento de 2011. Conforme informações divulgadas pelo próprio Banco Central, em 06/12/2010 por meio do relatório Focus, a previsão do mercado é de que os juros avancem no decorrer de 2011, fechando o próximo ano em 12,25% ao ano, ou seja, um aumento de 1,5 ponto percentual. A expectativa para a taxa básica de juros, Selic, ao final de 2011, subiu de 11,75% para 12% ao ano. Para o fim de 2010, permanece em 10,75% ao ano, atual patamar. O mercado financeiro voltou a elevar, na última semana, a sua estimativa para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) deste ano, que avançou de 5,72% para 5,78%. Essa foi a décima segunda semana seguida de aumento da previsão. Ao mesmo tempo, a expectativa dos analistas para o IPCA de 2011 permaneceu 5,20%. Deste modo, ambas estão acima da meta central (de 4,5%), mas dentro do intervalo de tolerância do sistema de metas (entre 2,5% e 6,5%). No cenário internacional ainda são sentidos efeitos da crise econômica dos anos de 2008 e 2009 em países como Portugal, Grécia, e com anunciada redução drástica de despesas em países como França e Alemanha.

9. Objetivos da gestão:

As aplicações dos recursos do IPREMI será caracterizada pela gestão própria e a alocação entre os segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do RPPS, através da superação da taxa da meta atuarial (TMA), que é igual à variação do INPC – Índice nacional de preços ao consumidor, acrescido de 6% ao ano.

10. Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

A estrutura do Instituto (autarquia) permite um acompanhamento diário, da parte do gestor de recurso, da rentabilidade dos ativos contratados, permitindo que, de acordo com o cenário econômico e com as limitações estabelecidas pela Política de Investimento os investimentos e desinvestimentos sejam realizados de forma ágil buscando a máxima rentabilidade.

11. Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável
GESTÃO PRÓPRIA

12. Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos
GESTÃO PRÓPRIA

13. Observações:

O Comitê de Investimentos: O Conselho Deliberativo do Instituto, criou através da Resolução 87 de 24/07/2008 o Comitê de Investimentos, formado por 3 representantes do Conselho Deliberativo, 1 Representante do Conselho Fiscal e 1 Representante da Diretoria Executiva.

Bancos Oficiais/Rating. Segundo determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em sua interpretação da Constituição Federal, os entes públicos só podem manter seus recursos em bancos considerados oficiais, o que é interpretado por este Tribunal como o Banco do Brasil a Caixa Econômica Federal e Banco do estado do Rio Grande do Sul. A não observância destes critérios tem resultado na não aprovação das contas dos Gestores, motivo pelo qual os mesmos têm sido observados. Para eventuais investimentos realizados fora dos bancos considerados oficiais pelo Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul, caso a posição do TCE-RS venha a ser alterada, ou em decorrência de jurisprudência favorável a esta posição, serão observadas as classificações mínimas por agência reguladoras conforme segue: -Moody's = Baa1; Standard & Poors = BBB+ e Fitch Rating = BBB+.

Considerações Finais: As Políticas e Diretrizes ora apresentadas, são reflexos do cenário econômico vivenciado no período de sua elaboração e principalmente, dos princípios de redução de riscos e garantia de liquidez que devem nortear os investimentos previdenciários.

O criterioso acompanhamento desta situação, poderá resultar em análises mais positivas ou negativas da economia nacional e da projeção de resultados em investimentos e por consequência, poderá ser elaborada proposta de alteração da presente política, ampliando ou restringindo investimentos, desde que os limites estejam enquadrados na Resolução 3922 do Conselho Monetário Nacional a qual será encaminhada ao órgão competente e só após a aprovação das alterações propostas é que os recursos serão alocados de forma diferente do que ora foi apresentado.

14. Entidade certificadora/validade da certificação

Nome da Entidade Certificadora: ASSOC. NACIONAL DE BANCOS E INVESTIDORES-ANBID Validade do Certificado (data): 22/03/2012

15. Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Responsável pela Gestão dos Recursos: Nome e CPF: FÁBIO CRISTIANO KORNDÖRFER - CPF: 581.296.850-000

Data: 29/12/2010 Assinatura: